



Número: **0001461-68.2016.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família da Capital**

Última distribuição : **23/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 400.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE (EXEQUENTE)	ianco josé de oliveira cordeiro (ADVOGADO) JOSE ROBERTO DA SILVA (ADVOGADO) MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ (ADVOGADO)
SEBASTIAO TAVEIRA NETO (EXECUTADO)	RINALDO BARBOSA DE MELO (ADVOGADO)


Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19525 800	27/02/2019 21:27	Atestado	Outros Documentos

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de comprovação que o sr. RINALDO BARBOSA DE MELO, esteve sob meus cuidados nesta data. Diagnóstico CID 10 k05. Dor irradiante na região dos dentes inferiores . Deste modo necessita de alimentação pastosa, repouso absoluto por três dias e medicação anti-inflamatória.

Válido de 26 fevereiro a 01 de março /2019

Ass. _____


Dra. Paloma Martins
CIRURGIÃ-DENTISTA
CRO-PB 3887

Cirurgião-dentista

